



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ibotirama

Segunda-feira • 27 de Março de 2023 • Ano XV • Nº 868

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos	02 a 03
Portarias	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - André Gessé Moraes / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Avenida J.K., nº 763 São Francisco

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDGWMUM1NZG0QJJBMEU5NK

Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA ESTADO DA BAHIA

Av. Juscelino Kubitschek, 763, São Francisco – IBOTIRAMA/BAHIA CEP: 47.520-000
CNPJ 63.083.976/0001-95 site:camaraibotirama.ba.gov.br Fone/Fax: (77)3698-2337

ERRATA

Edição nº 867, publicada D.O.L.M.I. em 23/03/2023, página 3.
RESUMO DO CONTRATO Nº 015-2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA** informa que na edição nº 867, publicada no Diário Oficial do Legislativo Municipal de Ibotirama, em 23/03/2023, por equívoco, foram digitados alguns dados incorretos, sendo assim:

Onde se lê, na página 3:

VIGÊNCIA: 23/03/2023 a 22/03/2023

Leia-se:

VIGÊNCIA: 23/03/2023 a 22/03/2024

Segue abaixo na íntegra o resumo do contrato retificado:



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Av. Juscelino Kubitschek, 763. São Francisco – IBOTIRAMA/BAHIA CEP: 47.520-000
CNPJ 63.083.976/0001-95 site:camaraibotirama.ba.gov.br Fone/Fax: (77)3698-2337

RESUMO DE CONTRATO VINCULADO AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP003-2023

CONTRATO Nº 015-2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 63.083.976/0001-95, com sede a Avenida JK, nº 434 – Bairro: São Francisco – Ibotirama - Bahia.

CONTRATADO: POSTO SEABRA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.512.414/0004-78.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis (álcool e gasolina comum), para atender as necessidades da Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 127.580,00 (Cento e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO: Unidade: 01.01.000 – Câmara Municipal; Atividade: 2001 – Administração das Ações Legislativas; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos.

VIGÊNCIA: 23/03/2023 a 22/03/2024

PRESIDENTE: André Gessé Morais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 63.083.976/0001-95

CEP: 47.520-000 - IBOTIRAMA/BAHIA

Av. Juscelino Kubitschek, 763 - São Francisco

site:camaraibotirama.ba.gov.br - Fone: (77)3698-2337

PORTARIA Nº 011/2023

de 27 de março de 2023

CONCESSÃO DE FÉRIAS a Servidora Pública Municipal Sr.^a ODETINA DE SOUZA SANTOS QUINTEIRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos de Ibotirama, por meio da Lei nº 048/2017 de 29 de novembro de 2017, que regulamenta o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ibotirama-BA. Especificamente no Título III – Dos Direitos e Vantagens, Capítulo II – Das férias. Dentre os Artigos 67 a 72;
CONSIDERANDO o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos do legislativo do Município de Ibotirama-BA, por meio da Lei nº 007/2009 de 18 de junho de 2009, que determina os direitos que se aplicam aos Servidores do Legislativo do Município de Ibotirama, de acordo com Inciso VIII do Art. 42;
CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Ibotirama-BA. Especificamente no Título III, Capítulo I, Seção VI – Dos Servidores Públicos. No Artigo 43, bem como o Artigo 46, Inciso IX.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder, em parcela única, de acordo com o artigo 67 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ibotirama (Lei Municipal nº048 – 29/11/2017), FÉRIAS regulamentares, referente ao período aquisitivo de 07.2020/07.2021, para o seguinte Servidor Público Municipal do Poder Legislativo de Ibotirama-BA:

I – Sr.^a Odetina de Souza Santos Quinteiro, matrícula nº 142

Parágrafo único. A Servidora supramencionada, irá usufruir 30 dias de férias, prontamente iniciado em 27/03/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 26/04/2023.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete Presidencial da Câmara Municipal de Ibotirama-BA.
Em 27 de março de 2023.

André Gessé Morais
PRESIDENTE